

LEI MUNICIPAL N° 2443 DE 05/09/96
PROJETO DE LEI N° 2537
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE GERALDO MICHELATTO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
denominar uma via pública ainda sem denominação de " GERALDO MICHELATO ",
como homenagem póstuma àquele que em vida foi modelar motorista de caminhão
e honrado chefe de laboriosa e ilustre família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 08 de Agosto de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE